

**Resolução nº 109**  
**De 27 de outubro de 1981**

Exclui e inclui servidores na Resolução nº 95/81.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Incluir, a partir de 15.9.81, na Resolução nº 95, de 1.4.81, o seguinte servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
2.002.674-6	Homero das N. Freitas	PJ	5.734, 00

Excluir, a partir de 15.10.81, da Resolução nº 94, de 31.3.81, a seguinte servidora:

Matrícula	Nome	Cargo
02/1358	Livia S. Braga e Costa	Aux. Cont. Ext.

NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL  
Procurador-Geral da Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.